

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

4.412	Amorosa Clássica	de 761 a 1000 ml	18,50
4.413	Amorosa Três Madeiras	de 181 a 360 ml	9,50
4.414	Amorosa Três Madeiras	de 761 a 1000 ml	19,50

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 5 de maio de 2021.  
Belo Horizonte, em 29 de abril de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.  
Marcelo Hipólito Rodrigues  
Superintendente de Tributação

### PORTARIA SUTRI Nº 1.061, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Altera a Portaria SUTRI nº 1.048, de 25 de março de 2021, que divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com rações secas tipo pet para cães e gatos.  
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, I, “b”, 1, da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Art. 1º – O item 1 do Anexo I da Portaria SUTRI nº 1.048, de 25 de março de 2021, fica acrescido dos subitens 1.240 e 1.241, com a seguinte redação:

1.240	Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda - 17.249.111	Acima de 5 kg	Básico	3,21
1.241	Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda - 17.249.111	Acima de 5 kg	Standard	4,16

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 5 de maio de 2021.  
Belo Horizonte, em 29 de abril de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.  
Marcelo Hipólito Rodrigues  
Superintendente de Tributação

### PORTARIA SUTRI Nº 1.062, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Altera a Portaria SUTRI nº 1.058, de 23 de abril de 2021, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cerveja e chope.  
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 19, I, “b”, 1, da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Os itens 2358 e 2365 do Anexo I da Portaria SUTRI nº 1.058, de 23 de abril de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

2358	Vidro Descartável 600ml	Albanos Supernossa Hop Lager	122	10,00
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2365	Vidro Descartável 600ml	Albanos Supernossa Session IPA	122	11,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 1º de maio de 2021.  
Belo Horizonte, em 29 de abril de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.  
Marcelo Hipólito Rodrigues  
Superintendente de Tributação

29 1475486 - 1

## Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

### SRF II - Contagem

#### SRF II – CONTAGEM/DF/CONTAGEM-I INTIMAÇÃO

Nos termos do §1º do art. 10 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica(m) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) acima, por meio de DAE, ou parcela-lo nos termos da legislação vigente, ou ainda, a apresentar impugnação, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irreversível do CC/MG favorável a Fazenda Pública Estadual, implicaria o encaminhamento do PTA para inscrição em Dívida Ativa e execução judicial do crédito tributário.  
Havendo pagamento ou entrada previa do parcelamento, as multas, salvo exceções previstas, serão reduzidas a 27% (vinte e sete por cento) nos 10(dez) primeiros dias do recebimento do AI, a 35% (trinta e cinco por cento) após o prazo acima citado e até 30(trinta) dias do recebimento do AI, e a 45% (quarenta e cinco por cento) após findo o prazo de 30 (trinta) dias e antes da sua inscrição em dívida ativa.  
Para pagamento ou parcelamento nos termos da Lei 15273/04 os descontos variam em função do prazo concedido para quitação de crédito tributário. Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver(em) circunscrito(s) o(s) Sujeito(s) ou na Administração Fazendária, sede da Unidade Fiscal emitente deste AI acompanhada da taxa de expediente, quando devida.

Em acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 19.971/2011, regulamentado pelo Decreto 45.989/2012, a Advocacia Geral do Estado, após inscrição do Crédito Tributário em Dívida Ativa, poderá protestar extrajudicialmente a Certidão da Dívida Ativa – CDA e inscrever o nome do devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Auto de Infração - PTA: 01.001049482-03  
Identificação do (s) Sujeito (s) Passivo (s)  
Nome/Nome Empresarial: Wellington Elias Neiva do Patrocínio.  
CPF: 442699196-04 - Endereço: Rua Águas Quentes, 20/102, –Bairro: Muarama – Passos – MG – CEP: 37.902-332  
Contagem, 29 de abril de 2021.

Auditor Fiscal: Felipe Luiz Gonzaga Flosi – Masp 668396-5.

Valério Sady Coelho da Rocha – Masp: 668.421-1

Frederico A. T. Barral  
Delegado Fiscal  
Masp 668.772-7  
DF/1º Nível / Contagem-I SRF II

29 1475387 - 1

### SRF I - Juiz de Fora

#### ATOS DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DA FAZENDA I / JUIZ DE FORA CARLOS GUSTAVO BAETA DAMASCENO ATO Nº 007/2021

DISPENSA da função de coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 09/08/2019 e nos termos da Portaria SRE Nº 170, de 16/10/2019, o servidor WILDEN JOSÉ RABELO, MASP 362.948-2, Servidor Estadual, do município de Miradouro/SRF I/Juiz de Fora, a partir de 26/09/2019.

ATO Nº 008/2021

DESIGNA para exercer a função de coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 09/08/2019 e nos termos da Portaria SRE Nº 170, de 16/10/2019, o servidor JOÃO RAFAEL DE SANTOS SOUZA, Servidor Municipal, do município de Miradouro/SRF I/Juiz de Fora, a partir de 02/01/2017.

Juiz de Fora, 28 de abril de 2021.

Carlos Gustavo Baeta Damasceno  
Superintendente Regional da Fazenda I / Juiz de Fora

#### SRF - I/JUIZ DE FORA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL DE CARANGOLA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante PTA a seguir relacionado, formalizado em decorrência da lavratura do respectivo auto de infração por parte, da Delegacia Fiscal de Muriaé nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que a peças fiscais serão encaminhadas para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### SRFII/VARGINHA-AF/2ºNÍVEL/VARGINHA INTIMAÇÃO

Face à decisão final no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais contra a qual não cabe recurso e com a finalidade de procederem à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº. 5.209/2018 fica V. Sa. intimado a promover, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação e antes da sua inscrição em dívida ativa e a consequente execução fiscal, o pagamento a vista ou parcelado do crédito tributário constituído mediante o PTA abaixo relacionado, nos termos da legislação vigente.

Para maiores esclarecimentos e /ou vista dos autos, gentileza agendar previamente atendimento presencial nesta repartição fazendária situada na Av. Celina Ferreira Ottoni, nº39 – Jardim Vale dos Ipês – CEP

## SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 – 7

37.026.575, Varginha(MG). O agendamento poderá ser feito através do e-mail afvarginha@fazenda.mg.gov.br ou do telefone (35) 3068- 0100. PTA Nº: 01.001488123-82  
Sujeito Passivo: BELATO & BELATO LTDA.  
I.E: 001.469.183.00-73  
Rua Dr. Jefferson de Oliveira, nº304 - centro – Monsenhor Paulo /MG – CEP 37.405-000

Varginha, 29 de abril de 2021.

Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende  
Chefe da AF/2º Nível/Varginha

29 1475392 - 1

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

### Expediente

#### RESOLUÇÃO SEJUSP Nº123, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual, e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 5084736-87.2019.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o primeiro nível no qual se exige formação superior da sua carreira, fixando o início do benefício na data do ajuizamento da ação – 12 de Junho de 2019.

#### Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 41, de 02 de Março de 2020, publicada em 04 de Março de 2020, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de promoção efetivo, a parte referente ao servidor Victor Edson da Costa -MASP: 1167255.7, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 5084736-87.2019.8.13.0024.

Art. 2 º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2021.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1167255.7	VICTOR EDSON DA COSTA	ASP	I	B	IV	A	12.06.2019

29 1475412 - 1

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO ATO: Nº 217/2021  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO por 15 dias nos termos do DECRETO Nº 48.173, DE 8 DE ABRIL DE 2021, ao(s) servidor(es):  
Masp 11176369 MARCELLO GOMES DOS SANTOS FARIA, ASP, por 15 dias, referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 17/05/2021.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Diretora de Gestão de Pessoas  
(Designada para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos)

29 1474859 - 1

OPÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE ADICIONAL DE LOCAL DE TRABALHO – ATO Nº 220/2021  
REGISTRA OPÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE ADICIONAL DE LOCAL DE TRABALHO, nos termos do art. 1º, da Lei Complementar nº 79, de 30/07/2004, ao(s) servidor(es):  
MASP 12303359, WILLIAM FERREIRA DE SOUZA, ASEDs, a contar de 09/04/2021.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Diretora de Gestão de Pessoas  
(Designada para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos)

29 1474876 - 1

#### EXTRATO DA PORTARIA DEPEN Nº 14/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº1450.01.0172218/2020-71

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº 339039.03.3098.19 (Penitenciária de Pará de Minas I(Antigo: Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo), Empresa SABOR ORIGINAL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº32.441.297/0001-17, com sede na Avenida Vitória, nº 482 - Praia de Carapebus, Serra/ES.Práticas previstas no inciso VI do art. 3ºe nos incisos LIV, V e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº. 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002).

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos das Portarias GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
Belo Horizonte, 29 de abril de 2021.  
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo  
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

29 1475172 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 219/2021  
NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO Nº 219/2021, referente ao(a) servidor(a):  
Masp 12415741 ELIANA MARQUES BAGLIANO AMARO, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 13/03/2021. Onde se lê Masp 12415741 ELIANA MARQUES BAGLIANO AMARO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/03/2021. Leia-se: Masp 12415741 ELIANA MARQUES BAGLIANO AMARO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 30/03/2021.

Masp 11248259 MARCELO TADEU RODRIGUES DIAS, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 31/03/2021. Onde se lê Masp 11248259 MARCELO TADEU RODRIGUES DIAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 22/04/2021. Leia-se: Masp 11248259 MARCELO TADEU RODRIGUES DIAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 27/04/2021.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Diretora de Gestão de Pessoas  
(Designada para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos)

29 1474874 - 1

TORNAR SEM EFEITO - ATO Nº 221/2021  
TORNAR SEM EFEITO ATO DE OPÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE ADICIONAL DE LOCAL DE TRABALHO Nº 221/2021, referente ao (á) servidor (a):  
MASP, 13779830, TIAGO ANTONIO DE PADUA, ANEDS, a contar de 19/04/2021.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Diretora de Gestão de Pessoas  
(Designada para Responder pela Superintendência de Recursos Humanos)

29 1474878 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210430013633017.